

## ANEXO III

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)**

Banco: Brasil S/A

Agência Bancária: 4.548-9

Conta Bancária: 6.199-9

Período: AGOSTO / 2018

<b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b>	<b>R\$ 12.579,92</b>
--------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00) (A)	R\$	513.929,13	R\$ 4.212.064,95
Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00) (B)	R\$	-	R\$ -
Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C)	R\$	122,54	R\$ 1.021,89
<b>TOTAL D = (A+B+C)</b>	<b>R\$</b>	<b>514.051,67</b>	<b>R\$ 4.213.086,84</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)</b>	<b>R\$</b>	<b>411.904,73</b>	<b>R\$ 3.554.139,91</b>
Salário ou vencimentos brutos	R\$	394.308,48	R\$ 3.126.866,17
Encargos Patronais	R\$	17.596,25	R\$ 123.173,75
Outras (especificar)	R\$	-	R\$ 304.099,99
<b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>	<b>R\$</b>	<b>46.150,85</b>	<b>R\$ 345.025,60</b>
Salário ou vencimentos brutos	R\$	46.150,85	R\$ 345.025,60
Encargos Patronais	R\$	-	R\$ -
Outras (especificar)	R\$	-	R\$ -
<b>Outras Despesas</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 55.579,76</b>
Diárias	R\$	-	R\$ -
Material de consumo	R\$	-	R\$ -
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	R\$	-	R\$ -
Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$	-	R\$ -
Ampliação de rede física	R\$	-	R\$ -
Outras (especificar)	R\$	-	R\$ 55.579,76
<b>TOTAL (F)</b>	<b>R\$</b>	<b>458.055,58</b>	<b>R\$ 3.954.745,27</b>

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	R\$	-	R\$ -
Remuneração dos demais profissionais da educação	R\$	-	R\$ -
Outras Despesas (a especificar)	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL (G)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	R\$	100.861,02	R\$ 892.596,06
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	R\$	10.684,82	R\$ 87.424,79
Indenizações e restituições de despesa	R\$	-	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	R\$	-	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$	17.596,29	R\$ 211.566,25
<b>TOTAL (H)</b>	<b>R\$</b>	<b>129.142,13</b>	<b>R\$ 1.191.587,10</b>

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	R\$	78.248,12	R\$ 637.120,94
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	R\$	-	R\$ -
Outros Pagamentos (a especificar)	R\$	86.896,61	R\$ 759.022,05
<b>TOTAL (I)</b>	<b>R\$</b>	<b>165.144,73</b>	<b>R\$ 1.396.142,99</b>

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica	R\$	-	R\$ -
Remuneração dos demais profissionais da educação	R\$	-	R\$ -
Outras Despesas (a especificar)	R\$	-	R\$ -
<b>TOTAL (J)</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>R\$ 66.365,60</b>
-----------------------------------------------------------------------------	----------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Contribuição para formação do FUNDEB (90000000)</b>	<b>R\$</b>	<b>246.794,11</b>	<b>R\$ 2.219.425,38</b>
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K)	R\$	-	R\$ -

APURAÇÃO	%	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100)	80,13%	84,36%
Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)	0,00%	0,00%
Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100	89,11%	93,87%

(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem estar deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

SANTO AMARO DAS BROTAS (SE), 31 DE AGOSTO DE 2018  
 Local e data

*Silvaney Silva Santos*  
 SILVANEY SILVA SANTOS  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*José Valmir dos Passos*  
 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
 TÉCNICO CONTABILIDADE - CRC / SE Nº 4.111